

PORTARIA Nº 0977/2022, DE 26 DE Outubro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1577 emitida pelo Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Docente Rodrigo Disconzi Nunes, regente do programa de estudos complementares, em viagem institucional aos municípios São Valério, Paranã e São Salvador -TO para visita técnica a fim de acompanhar a execução dos estudos complementares, reunião com médicos preceptores e revalidandos.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do docente Rodrigo Disconzi Nunes, Matrícula: 3226, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Valério, Paranã e São Salvador -TO


Período: 18/11/2022 a 18/11/2022

Objetivo: viagem institucional aos municípios São Valério, Paranã e São Salvador -TO para visita técnica para acompanhar a execução dos estudos complementares, reunião com médicos preceptores e revalidandos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de Outubro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

